

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**PORTARIA Nº 012/2023 – PRESIDÊNCIA ADPVH**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017; e de conformidade com o dispositivo no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a proximidade de encerramento do Exercício Financeiro/2022 e, a consequente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações.

**CONSIDERANDO** que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2022” e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, § 3º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 18.475 de 22 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os diretores abaixo relacionados para, comporem a “**Comissão do Relatório de Gestão desenvolvidas no exercício de 2022**” pela Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Auricélia Santos Mota M. de França	46	Diretora Administrativa e Financeira
Leandro Soares Moreira Dill	83	Diretor Técnico

**Art. 2º.** – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 12 (doze) de janeiro de 2024 com a apresentação do Relatório ao Gabinete da SGG.

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 novembro de 2023.

**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da ADPVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3C473306

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2023. Edição 3593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>